

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 02.01.001/2019, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.01.001/2019– DP** para a contratação de **Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante**, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

“Art. 24- É dispensável a licitação:

(....)

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor do mercado, segundo avaliação prévia.

A razão da locação do imóvel acima citado deve-se ao fato de sua localização, dimensão e edificação adequada, que em todos os aspectos irá atender as necessidades da estrutura pretendida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Segundo Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 6ª edição, pg 239- editora dialética.

“A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares.”

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

Tendo em vista que o imóvel se faz necessário para alojar o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente Dispensa de Licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser contratado pela locação do referido imóvel é de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)** conforme valor acordado entre as partes cifra esta que se encontra dentro dos parâmetros estipulados pelo Laudo de Avaliação em anexo.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas: **0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; elemento de despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física; Sub Elemento de despesas 33.90.36.15- Locação de Imóveis; Fonte de recursos : 129- Recursos Ordinários.**

Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

36

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sra. Claudia Bernarda Medeiros, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, para a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, cujo valor global é de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Caucaia/CE, 03 de Janeiro de 2020.


Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03.01.001/2019- DP** no valor de **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais)**, em favor da Sra. **FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE**, objetivando: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente

Caucaia/CE, 03 de Janeiro de 2020.



Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

42

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.001/2020- DP**, a seguir: Objeto: **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** Valor: **R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais).** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.

Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2020.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ilmo. Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.01.001/2020-DP; I- UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE, **II-Dotação Orçamentaria:** 0101.10.122.0001.2.001 Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro; **III- Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **IV Sub Elemento de Despesas** 33.90.36.15- Locação de Imóveis; **Fonte de recurso;** 129- Recursos Ordinarios **V- Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. **VI- Vigência:** de 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020; **VII- Contratada:** FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE; **VIII Valor Global: R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais); IX – Assina pela Contratante:** Francisco Eudes Ferreira Bringel; **X- Assina Pela Contratada:** Francisca Oneide Pinheiro Cavalcante; Caucaia/Ceará, 03 de Janeiro de 2020.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

49

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Extrato do Instrumento Contratual de decorrente da Dispensa de Licitação nº **03.01.001/2020-DP**, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado a Rua Juaci Sampaio Pontes, Nº 1696- B, Centro, Caucaia-Ce, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, foi devidamente afixado no dia **03 de Janeiro de 2020**, no flanelógrafo deste Consórcio Público de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor.

Caucaia - Ceará, 03 de Janeiro de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale Curu – CISVALE